



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

Portaria nº 11/2024

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2021, e dá outras providências”.

Júber Célio Barbosa Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Itamarati de Minas, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art.37, inciso III da Constituição Federal: “o prazo de validade do concurso público será de dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”.

CONSIDERANDO que foram realizadas todas as etapas do concurso e publicados os resultados finais através do Edital nº 01/2021.

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado em 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, finalmente, conveniência de prorrogação.

RESOLVE:

Art.1º- Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, a partir de 20 de dezembro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo de Controlador Interno, Auxiliar de Serviços Gerais e Secretária(o) da Câmara Municipal de Itamarati de Minas, cuja homologação final ocorreu em 21 de dezembro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itamarati de Minas, 20 de dezembro de 2024


Júber Célio Barbosa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal